

**Estado de Santa Catarina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

#

#  PORTARIA Nº072/2025

**Designa Servidor Municipal Efetivo Para Exercer Função Gratificada, e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de Entre Rios em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente faz saber:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Função Gratificada ao servidor **EDILSON MAIA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE ÔNIBUS,** portador da matrícula nº **810,** com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas semanais, e que passará a ser responsável pela frota de ônibus, da Secretaria Municipal da Educação.

**Art. 2º.** O servidor fará jus ao acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sob seu vencimento base pagos a título de função gratificada, conforme previsto no anexo VI, alínea “b”, da Lei Complementar n. 019/2007, introduzida pelas leis complementares nº043/2010 e nº132/2024.

**Art. 3º.** As despesas originadas com a presente portaria correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

**Art. 4º**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de janeiro de 2025.

**Evandro Antônio dos Passos**

Prefeito Municipal

##

**Taline Maiara Taquara**

OAB/SC 66.438

Assessora Jurídica